



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 091/2025

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ - PR**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, que se realizará pelo **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE

DATA DA SESSÃO 16/10/2025

HORÁRIO: 09:00

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: www.lbleiloes.com.br

1. OBJETO

1.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis ao **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR**, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, Matrícula 10/030-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.lbleiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: Sidney Oliveira Baptista (presidente), Osório Cirino do Nascimento (Secretario), Rodolfo Semignine Costa (membro), nomeados pela Portaria Municipal nº 038/2025, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e Lei Municipal 1.200/2025, suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1.3. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

1.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

1.5. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

1.6. A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 92003-5772



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

1.7. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.

2. LEILÃO

2.1. O leilão encerrará no dia **16 de OUTUBRO de 2025, a partir das 09:00 horas** no portal www.lbleiloes.com.br, somente on-line.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO – CADASTRO NA PLATAFORMA

3.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

3.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

3.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

3.4. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

3.5. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.6. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

3.6.1. estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

3.6.2. estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

3.6.3. estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

3.6.4. tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

3.6.5. empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.6.6. mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

3.7. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

4. BENS

4.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Comissão Especial designada.

4.2. As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.3.1 Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

4.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

4.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

5. VISITAÇÃO

5.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 15 de outubro de 2025, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR (43) 92003-5772 (preferência celular ou contato direto com o responsável) com o servidor **RODRIGO MICHELLI MATOS** para agendamento de visita.

5.1.1. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no PATIO MUNICIPAL, situado na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Rosário do Ivaí/PR.

5.2. **Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

6. LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

6.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4. O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

6.5. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.6. O leilão será apreçado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

6.7. Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

6.8. Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apreçado pelo leiloeiro.



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

6.9. Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

7. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILOES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

8.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

8.1.1. Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, sendo: **Banco do Brasil (001) – Agência: 2086-9 – Conta Corrente: 9582-6 – CNPJ: 80.059.264/0001-50.**

8.1.1.1. Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.

8.1.2. Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agência 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.

8.1.3. O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

8.2. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATACÃO.

9. RETIRADA

9.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

9.2. O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

9.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

9.4. Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

9.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 10.3. e 10.4., o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, através do número de telefone 43-92003-5772 com o servidor municipal RODRIGO MICHELLI MATOS.

9.6. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.7. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR constante do bem arrematado.

9.8. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9.9. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. A não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

10. VEÍCULOS

10.1. Será de responsabilidade da Prefeitura de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

10.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

10.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.4. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

providência, o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

10.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.6. O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. INADIMPLÊNCIA

11.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido em e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

11.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

11.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

11.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 038/2025, desde que respeite o valor mínimo do lote.

11.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

12. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

13. SANÇÕES

13.1. O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

13.1.1. Impedimento de licitar e contratação com o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.2. Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.3. Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 14.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 14.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

13.3.1. deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

13.3.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

13.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.4. A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

13.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.4.2. fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.4.5. praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.5. As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 14.1.1 e 14.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ 80.059.264/0001-50

13.7. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.7.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.7.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.8. O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

14. SISTEMA

14.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

14.2. O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

14.3. O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

14.4. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

14.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

15. MODIFICAÇÃO

15.1. O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

16. REGISTRO

16.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

17. RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

17.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000

Fone/Fax (43) 92003-5772



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

17.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

17.4. O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

18. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

18.2. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR.

19.2. O Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

19.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

19.4. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

19.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

19.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

19.7. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

19.11. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

19.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

19.13. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

19.14. Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

19.15. O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

19.16. No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

19.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do Município de ROSÁRIO DO IVAÍ/PR.

19.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela 038/2025, com base na legislação em vigor.

20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Relação de Bens Inservíveis;

ANEXO II – Termo de Referência.

ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 23 de setembro de 2025.

ANIZIO CESAR LINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Paulo, 45, Centro – CEP 86.850-000
Fone/Fax (43) 92003-5772



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 – QUEIMADO Ano de fabricação/modelo: 2022/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: RHV-4E29 RENAVAM: 01291996394 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Veículo queimado, destinado a sucata.	R\$ 300,00
02	2 Motos (XTZ e XLR) Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: AGW-1156 RENAVAM: 0066.986240-1 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA Descrição do Bem (leiloeiro): DÉBITOS: Valor a pagar Licenciamento 2025 e anterior(es) R\$ 473,05 Marca/Modelo: XTZ 125 Ano de fabricação/modelo: Combustível: Cor: BRANCA Placa: RENAVAM: Descrição do Bem (leiloeiro):	R\$ 300,00
03	Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano de fabricação/modelo: 1992/1993 Combustível: ALCOOL Cor: BRANCA Placa: ADI-6F04 RENAVAM: 00606898131 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou funcionando com problema no coxim de cambio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 1.600,00
04	Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano de fabricação/modelo: 1994/1994 Combustível: GASOLINA	R\$ 1.600,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	Cor: BRANCA Placa: AEP-6257 RENAVAM: 00620669063 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Pagamento do Licenciamento R\$624,95	
05	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: 2004/2005 Cor: BRANCA Placa: AML-6513 RENAVAM: 00846897989 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus ruins, vidro traseiro quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 2.400,00
06	Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN20M Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: AVC-5A63 RENAVAM: 00456045201 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, para-choque dianteiro quebrado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Pagamento do Licenciamento 90,94	R\$ 12.000,00
07	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AWR-1238 RENAVAM: 0052.742764-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, parou funcionando com problema de motor e embreagem. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	
08	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AWR- 1236 RENAVAM: 00527455580 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando peças, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 3.200,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXP-6946 RENAVAM: 00588810347 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Recall Nome: AIRBAGS TAKATA Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.600,00
10	Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BAC-6812 RENAVAM: 0106.997811-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou funcionando com problema no coxim do câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 12.000,00
11	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BBX-7335 RENAVAM: 01143392008 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em ruim estado (teto com avaria), veículo com sinistro, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 12.000,00
12	Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI-3266 RENAVAM: 01160230096 Descrição do Bem (leiloeiro): LATARIA EM BOM ESTADO, SEM PNEUS, FALTANDO 02 RODAS, LATARIA EM BOM ESTADO, PARA BRISA TRINCADO, COM PROBLEMA NO MOTOR	R\$ 14.000,00
13	Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI-3263 RENAVAM: 01160223316 Descrição do Bem (leiloeiro): VIDRO DIANTEIRO TRINCADO, PNEUS DIANTEIROS RAZOAVEIS, LATARIA E INTERNA EM BOM ESTADO	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	MULTAS E LICENCIAMENTO TOTAL 5.037,82 Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
14	Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI-3291 RENAVAM: 01160228415 Descrição do Bem (leiloeiro): VIDRO DIANTEIRO TRINCADO, INTERNA E EXTERNA EM BOM ESTADO, PNEUS EM ESTADO RUIM, FUNCIONANDO Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 15.000,00
15	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCI-3294 RENAVAM: 01160232331 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em regular estado (faltando para-choque dianteiro, para-choque traseiro quebrado, lanterna quebrada), pneus em ruim estado, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Proprietário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 15.000,00
16	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEJ-4C81 RENAVAM: 01240147900 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou com problema de motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94	R\$ 15.000,00
17	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEJ-4C80 RENAVAM: 01240150102 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou com problema de motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças.	R\$ 15.000,00
18	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2020/2021	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BEJ-4C85 RENAVAM: 01240139532 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou com problema de motor e câmbio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94	
19	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: 2020/2021 Placa: BEJ-4C83 RENAVAM: 01240144013 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou com problemas elétricos. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Pagamento do Licenciamento 90,94	R\$ 15.000,00
20	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Ano de fabricação/modelo: 2022/2023 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: RHV-4E31 RENAVAM: 01292016318 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, sem motor e câmbio, airbag acionados. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 2.000,00
21	Marca/Modelo: KOMBI Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ALN-8349 RENAVAM: 00821872893 Tipo/Espécie CAMIONETA / MISTO Capacidade de Passageiros: 9 Descrição do Bem (leiloeiro): LATARIA EM BOM ESTADO, INTERNA RUIM, PROBLEMA NO CABEÇOTE 1 PNEU RUIM, DEMAIS RAZOAVEIS	R\$ 5.000,00
22	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE JAEDI AM Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUC-0577 RENAVAM: 330487566 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	Carroceria: AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): PNEUS EM ESTADO RUIM, LATARIA EM BOM ESTADO, INTERNA EM ESTADO RUIM, FUNCIONANDO Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
23	Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D20 CUSTOM Ano de fabricação/modelo: 1988/1988 Combustível: DIESEL Cor: VERMELHA Placa: IDN-9607 RENAVAM: 590336460 Espécie/Tipo: Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, carroceria de madeira em regular estado, pneus em ruim estado, parou com problema de bomba injetora. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 6.000,00
24	Marca/Modelo: TOYOTA BANDEIRANTES BJ50 LV Ano de fabricação/modelo: 1998/1998 Combustível: DIESEL Cor: CINZA Placa: AHU-7H67 RENAVAM: 00697734811 Capacidade de Passageiros: 6 Descrição do Bem (leiloeiro): LATARIA EM BOM ESTADO, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL, INTERNA EM ESTADO REGULAR, FALTANDO 01 RODA, SEM PNEUS	R\$ 8.000,00
25	Marca/Modelo: TOYOTA JIPE BANDEIRANTES Ano de fabricação/modelo: 1999/2000 Combustível: DIESEL Cor: CINZA Placa: AJH-5059 RENAVAM: 00736821325 Tipo/Espécie: AUTOMOVEL / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 6 Descrição do Bem (leiloeiro): FUNCIONANDO, PNEUS EM ESTADO RUIM, LATARIA EM BOM ESTADO INTERNA EM ESTADO REGULAR	R\$ 10.000,00
26	Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2 Ano de fabricação/modelo: 2013/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXC-2421 RENAVAM: 00548108463 Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Capacidade de Passageiros 5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado (pintura descascando), pneus em regular estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem. Pagamento do Licenciamento R\$90,94	R\$ 13.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

27	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB2 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: 2013/2014 Cor: BRANCA Placa: AXJ1567 RENAVAM: 00567635023 Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Capacidade de Passageiros: 6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, para-brisa trincado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94 Proprietário FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA – FUNSAUDE	R\$ 24.000,00
28	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO COMBINATO Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AMQ-5271 RENAVAM: 00851379982 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 10 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, motor parcial. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças.	R\$ 1.000,00
29	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: 2009/2009 Cor: 2009/2009 Placa: ARJ-5482 RENAVAM: 00147513634 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 24 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94 Proprietário PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	R\$ 5.000,00
30	Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMINI O Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: 2009/2009 Cor: 2009/2009 Placa: ARH-5J66 RENAVAM: 00143383540 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 31	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94	
31	Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ARI-2B73 RENAVAM: 00144037890 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 31 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças	R\$ 15.000,00
32	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AVD-2951 RENAVAM: 00456484914 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 48 Descrição do Bem (leiloeiro): interna e externa em regular estado, pneus e bom estado, vidro lado motorista fora, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças.	R\$ 28.000,00
33	Marca/Modelo: IVECO/DAILY GREENCAR MO Ano de fabricação/modelo: 2013/2013 Combustível: DIESEL Cor: CINZA Placa: AXX-9204 RENAVAM: 00688265995 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 18.000,00
34	Marca/Modelo: I/M.BENZ 515CDISPRINTERM Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BAC-6807 RENAVAM: 01069970589 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Descrição do Bem (leiloeiro): Recall Pendente (SUBSTITUICAO DO AIRBAG DO MOTORISTA) - Interna e externa em bom estado, faltando rodas e pneus traseiro esquerdo e dianteiro	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	direito, parou com problema de motor (desmontado dentro do veículo). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
35	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER TCA AMB Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BBC-5653 RENAVAM: 01108089094 Espécie/Tipo: AMBULANCIA, ESPECIAL / CAMINHONETE Capacidade de Passageiros: 8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, frente desmontado (algumas peças dentro do veículo), pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças.	R\$ 20.000,00
36	Marca/Modelo: VW/12.140 Ano de fabricação/modelo: 1988/1988 Combustível: DIESEL Cor: DIESEL Placa: ADW-3673 RENAVAM: 00522344178 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: FURGAO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, carroceria manutenção (comboio), parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 90,94	R\$ 9.000,00
37	Marca/Modelo: AGRALE/8500 TCA Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Cor: DIESEL Placa: ANW-7159 RENAVAM: 888887213 Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO Carroceria: MECANISMO OPERACIONAL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, mecanismo operacional em bom (com assa traseira), parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças. Pagamento do Licenciamento 363,76 Veículo está em processo de transferência para município.	R\$ 12.000,00
38	Marca/Modelo: IVECO/ EUROCARGO 260-E25N Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AUG-5815	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

	RENAVAM: 00338379690 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando motor e câmbio, ruim de pneus, tração e diferencial aberto, caçamba em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais problemas presentes, podendo estar faltando peças.	
39	Marca/Modelo: Plantadeira VENCE TUDO P.A. 3000 Ano de fabricação/modelo: 2009 SERIE: 09690 Descrição do Bem (leiloeiro): em regular estado, com tambores de semente e adubo, podendo estar faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 1.500,00
40	Marca/Modelo: TRATOR NEW HOLLAND TL 60E Ano de fabricação/modelo: Combustível: Diesel Cor: Azul Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado, com avarias, faltando rodas dianteiras, pneus traseiros ruins, com motor, eixo dianteiro quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento.	R\$ 8.000,00
41	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA JCB 3C Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Chassis: 9B9214T44CBTD4874 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, capo quebrado, para-brisa trincado, parou com problemas no motor, pneus em regular estado (NÃO ACOMPANHA PNEU DIANTEIRO DA FOTO). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 30.000,00
42	Marca/Modelo: TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA – MTD 42 – 7 SPEED Ano de fabricação/modelo: Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHO Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 2.000,00
43	Marca/Modelo: PACARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B-TURBO Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus ruins, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 44.000,00
44	Sucata de Reatores e luminárias de Poste Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de reatores e iluminarias de poste (haste e capa), quantidade e peso não aferidos.	R\$ 1.000,00
45	Quiosque Descrição do Bem (leiloeiro): Estrutura de quiosque, completa (portas, janela, telhado), em bom estado.	R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

46	Sucata de Roçadeira, Motosserra e soprador Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de Roçadeira, Motosserra e soprador.	R\$ 200,00
47	Sucata Material Ferroso Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de Material ferroso diverso, peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
48	Compressor de AR Descrição do Bem (leiloeiro): Compressor de ar com motor, parou funcionando.	R\$ 1.000,00
49	Tanque de Óleo Diesel Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado	R\$ 100,00
50	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 10MT Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA Placa: BEF-8H05 RENAVAM: 0123.484808-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	R\$ 16.000,00
TOTAL		R\$ 489.500,00



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: (art.6º, XXIII, “a”)

Leilão Público com a finalidade de obter propostas para a alienação de ativos inservíveis, obsoletos ou antieconômicos com as seguintes características descritas no anexo I, através de leilão público oficial on-line, devidamente conduzido por Leiloeiro Público Oficial.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

O Leilão Público será realizado na forma online no sítio eletrônico na página da rede mundial de computadores sob o URL www.lbleiloes.com.br, com encerramento no horário e data previstos no edital.

3 - DA COMISSÃO ESPECIAL

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: Sidney Oliveira Baptista (presidente), Osório Cirino do Nascimento (Secretario), Rodolfo Semignine Costa (membro), nomeados pela Portaria Municipal nº 038/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal 14.133 de 2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: (art.6º, XXIII, “b”)

4.1. A alienação de bens móveis inservíveis do Município se baseia em uma série de considerações legais e práticas que visam garantir a eficiência e a transparência do processo. Primeiramente, é necessário observar que os bens móveis que não são mais úteis ou cujo reaproveitamento é considerado inconveniente ou inoportuno (antieconômicos) devem ser alienados conforme a legislação aplicável às licitações e contratos no âmbito da administração pública. Esse procedimento inclui a realização de uma avaliação prévia dos bens, de modo a assegurar que a alienação seja feita de forma justa e em conformidade com as normas vigentes. Ressalta-se que o processo de alienação de bens móveis inservíveis está amparado pela Lei Municipal 1.200 de 08 de agosto de 2025 e viabilidade declarada no ETP, o qual demonstra viabilidade técnica, operacional.

4.2. O Município, através do LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior, MATRÍCULA 10/030-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná– JUCEPAR, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste Termo discriminado, através de leilão público oficial online, nos termos do art. 31, da Lei 14.133/21.

O Leiloeiro Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

5 - SOLUÇÃO COMO UM TODO: (art.6º, XXIII, “c”)

5.1. A solução adotada, baseada em uma análise técnica e econômica detalhada, é a realização de um leilão público para a alienação de bens inservíveis. Esta decisão foi tomada após a constatação de que os bens em questão não possuem viabilidade econômica para manutenções,



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

reparos ou atualizações. A manutenção desses itens gera custos elevados e compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

5.2. O objetivo principal é converter ativos sem utilidade em recursos financeiros que possam ser reinvestidos em novas aquisições, modernizando o parque de equipamentos e otimizando a capacidade operacional da administração. O leilão, como modalidade de licitação, garante a transparência do processo e a obtenção do melhor valor de mercado para os bens, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

5.3. A solução visa, portanto, a uma gestão patrimonial mais eficiente, alinhada com os princípios da economicidade e da boa administração pública, liberando recursos e espaços que podem ser utilizados de forma mais eficiente e produtiva.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “d”)

6.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial Contratado, nos termos do Edital, com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame;

6.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

6.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

6.4. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail) atualizados no site do Leiloeiro Público Oficial.

6.5. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lote pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

6.6. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.7. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

i) estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

ii) estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

iii) estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

iv) tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

v) empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

vi) mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

vii) nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

viii) exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

6.8. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

7 - EXECUÇÃO DO OBJETO: (art.6º, XXIII, “e”)

Será utilizado neste processo licitatório, a modalidade Leilão, que, conforme definido no art. 31, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, é utilizada para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance.

O leilão público, será conduzido por leiloeiro oficial. Este profissional será responsável pela condução do certame, desde a preparação do edital até a arrematação dos bens, garantindo a lisura e a transparência do processo, conforme normas do Edital.

8 - GESTÃO DO CONTRATO: (art.6º, XXIII, “f”)

8.1. A gestão do leilão é conduzida pelo leiloeiro público contratado, que compete:

a) Divulgar a realização dos leilões agendados, excetuando-se as publicações de ordem legal que serão realizadas e custeadas pela Administração.

b) Disponibilizar de plataforma virtual que permita a realização de leilões virtuais pela rede mundial de computadores.

c) A utilização de plataforma virtual deverá ser gratuita, ficando impedida a cobrança de qualquer valor a título de inscrição e/ou utilização.

d) Assessorar a comissão de leilões da contratante no período de visitação dos interessados nos bens contemplados no certame, quando os bens estiverem no almoxarifado de inservíveis do Município;

e) Conferir as informações e documentos recebidos, ainda que obtidas de repartições públicas ou de terceiros, efetuando todas as correções aplicáveis, sob sua inteira responsabilidade, na forma da lei;

f) Disponibilizar catálogos pertinentes ao leilão os quais deverão estar disponíveis no site do leiloeiro oficial no mínimo em 15 (quinze) dias que antecedem o certame, bem como fornecidos à Administração para permitir a publicação nos meios oficiais desta, mediante a aprovação da Comissão quanto à sua formatação. A ausência de divulgação da descrição correta e restrições que recaiam sobre os bens são de inteira responsabilidade do leiloeiro oficial;

g) Confeccionar ou disponibilizar eletronicamente os catálogos do Leilão;

h) E demais normas estabelecidas no Edital.



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

9 - PAGAMENTO: (art.6º, XXIII, “g”)

9.1. Esta modalidade de venda exige o pagamento à vista pelo arrematante, conforme as normas legais e regulamentares que regem os leilões administrativos.

9.2. A natureza da transação e a necessidade de liquidar os bens de forma célere e eficiente, transformando-os em receita imediata para o município, tornam o pagamento à vista a única forma viável e economicamente vantajosa para a administração pública.

9.3. O pagamento será realizado nos termos do Edital.

10 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO: (art.6º, XXIII, “h”)

Maior lance ou oferta (por lote/item): O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta (por item/lote). Os bens serão leiloados individualmente ou em lotes, e a vitória será concedida ao participante que oferecer o maior valor, em moeda corrente, superior ao preço mínimo de arrematação estipulado no edital.

11 - ESTIMATIVAS DE VALOR DE ARREMATAÇÃO: (art.6º, XXIII, “i”)

De acordo com a avaliação da Comissão de Licitação, a estimativa do preço da contratação foi estabelecida com base em uma pesquisa de mercado abrangente, considerando a situação de Antiguidade e obsolescência tecnológica, Irreparabilidade ou reparo antieconômico, Custo de manutenção elevado e Condição de sucata. Assim, o valor total de lance inicial é estimado conforme TOTAL do ANEXO I.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (art.6º, XXIII, “j”)

Não se aplica, considerando não haver custos para a Administração Pública.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, o presente TERMO DE REFERÊNCIA é encaminhado à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, bem como para a adoção das demais providências cabíveis.

ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 23 de setembro de 2025.

RÔMULO SEMEGHINI GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO